

GABINETE



PREFEITURA DE
SERRA TALHADA
Cuidando do presente, trabalhando pelo futuro



LEI Nº 2.132, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Denomina de Rua **Maria do Carmo de Carvalho Nascimento (Dona Carminha)**, localizada no Bairro José Rufino Alves (Caxixola), em Serra Talhada/PE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de Rua **Maria do Carmo de Carvalho Nascimento (Dona Carminha)**, a Rua Projetada 18, localizada no Bairro Rufino Alves (Caxixola). Inicia a leste com o limite na Avenida Quitéria Rodrigues da Silva; termina a oeste na Rodovia Conselheiro Oliveira Neto; paralela ao norte com a Rua Ivaldo Nogueira e; Paralela ao sul com a Rua Sônia Batista Soares de Sousa Melo; em Serra Talhada/PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita

Serra Talhada/PE, 16 de outubro de 2025.

PUBLICADO

Em 16/10/2025

Ana Rakel Sales de Araújo
Agente Administrativo
Matrícula: 5222


MÁRCIA CONRADO DE LORENA E SÁ ARAÚJO
- Prefeita -

PROJETO DE LEI DE AUTORIA **DOS VEREADORES JOSÉ RAIMUNDO FILHO E LINDOMAR LOPES DINIZ**



GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR

RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125 NOSSA SENHORA DA PENHA
CEP 56.903-510 - CENTRO - SERRA TALHADA/PE FONE: (87) 3831-1156
CNPJ: 10.282.945/0001-05 | WWW.SERRATALHADA.PE.GOV.BR